

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 078/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal da Saúde e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no Fundo Municipal da Saúde, no total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de setembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 23/09/02	às 13 Horas
A _____	às _____ Horas.
ENCARREGADO	

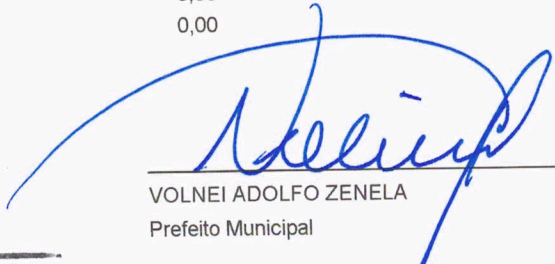

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2002 até 30/09/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação	
10	Suplementar	23/09/02	Decreto	000078/02	000917/01	Suplementação	2.200,00	7	2.001.3.1.90.04.00.00.0080
10	Suplementar	23/09/02	Decreto	000078/02	000917/01	Anulação	2.200,00	10	2.001.3.1.90.13.00.00.0080

Total Suplementar:	2.200,00
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00

Total Suplementado nas Dotações:	2.200,00
Total Anulado nas Dotações:	2.200,00
Total de Anulações por Excesso:	0,00
Total de Anulações - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00



 VOLNEI ADOLFO ZENELA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 23/09/02 às 13 Horas
 A _____ as _____ Horas.

 ENCARREGADO